



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Presidência

Gabinete da Presidência



OFÍCIO Nº 4.560/2023 GABPRES

Goiânia, 17 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **BRUNO PEIXOTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
N E S T A

Assunto: Projeto de lei visando revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás

Senhor Presidente,

Objetivando a deflagração do processo legislativo nessa respeitável Casa de Leis, encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Despacho prolatado por este Presidente e da Minuta do Projeto de Lei (evento 12) e do documento da Diretoria Financeira do evento 10, constantes nos autos do PROAD nº 202305000410262, que dispõem sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**
Presidente
(Assinatura Digital)

mc

ASSINATURA(S) ELETRONICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 678204411940 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000410262 (Evento nº 13)



CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/05/2023 às 19:31



Acolho a sugestão apresentada pela Diretoria-Geral e **aprovo** a minuta do Projeto de Lei (evento 9), que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás, **ad referendum** do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça.

Encaminhem-se os autos ao colendo Órgão Especial para deliberação.

Determino que se prepare o expediente necessário à remessa do Projeto de Lei tratado nestes autos à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, como etapa preliminar à instauração do processo legislativo, fazendo-se acompanhar de cópia do presente Despacho, da minuta do Projeto de Lei constante do evento 09 (que será acostada ao evento 12) e do documento da Diretoria Financeira do evento 10.

Após, **sobrestem-se** os presentes autos na Secretaria Executiva desta Presidência, até o desfecho do processamento junto ao Poder competente.

À Secretaria Executiva para providenciar.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM06

ASSINATURA(S) ELETRONICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 677582779535 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000410262 (Evento nº 11)



CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/05/2023 às 19:29





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANTEPROJETO DE LEI N. , de de de 2023.

Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

MINUTA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do parágrafo único do art. 42 da Lei estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás, no índice de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do ano de 2022, dividido em 2 (duas) parcelas de:

I - 2,92% (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2023, sobre os valores de tabelas, proventos e pensões vigentes; e

II - 2,92% (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento), a partir de 1º de outubro de 2023, sobre os valores de tabelas, proventos e pensões vigentes após a aplicação do inciso I.

Parágrafo único. O total da revisão geral anual de que trata o art. 1º será de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), após a aplicação dos incisos I e II.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Estado de Goiás ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de março de 2023.

Nº Processo PROAD: 202305000410262 (Evento nº 12)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 678205111355 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/05/2023 às 19:30





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira

Por fim, registre-se, uma vez mais, que a despesa total com pessoal do Poder Judiciário do Estado de Goiás, conforme Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do ano de 2022, foi de 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento), sendo que o limite máximo permitido é de 6% (seis por cento), ou seja, atualmente os gastos com a folha de pagamento de pessoal estão muito aquém do limite permitido por lei, podendo, portanto, suportar novas despesas com pessoal conforme tabelas anexas.

Isso posto, à Ilustre Presidência deste Poder para ciência e deliberação.

IRISMAR DANTAS DE SOUZA
Diretor Financeiro
(datado e assinado digitalmente)



COMPOSIÇÃO REAJUSTADA

ANEXO I

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Analista Judiciário – Área Judiciária	A	1	R\$ 4.970,72
		2	R\$ 5.070,11
		3	R\$ 5.171,52
	B	1	R\$ 5.378,39
		2	R\$ 5.485,95
		3	R\$ 5.595,67
	C	1	R\$ 5.819,49
		2	R\$ 5.935,88
		3	R\$ 6.054,61
	D	1	R\$ 6.296,94
		2	R\$ 6.422,73
		3	R\$ 6.551,16
	E	1	R\$ 6.813,24
		2	R\$ 6.949,48
		3	R\$ 7.088,48
	F	1	R\$ 7.372,02
		2	R\$ 7.519,47
		3	R\$ 7.669,88

ANEXO II

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Analista Judiciário - Área Especializada	A	1	R\$ 4.970,72
		2	R\$ 5.070,11
		3	R\$ 5.171,52
	B	1	R\$ 5.378,39
		2	R\$ 5.485,95
		3	R\$ 5.595,67
	C	1	R\$ 5.819,49
		2	R\$ 5.935,88
		3	R\$ 6.054,61
	D	1	R\$ 6.296,94
		2	R\$ 6.422,73
		3	R\$ 6.551,16
	E	1	R\$ 6.813,24
		2	R\$ 6.949,48
		3	R\$ 7.088,48
	F	1	R\$ 7.372,02
		2	R\$ 7.519,47
		3	R\$ 7.669,88



ANEXO III

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Analista Judiciário - Área de Apoio Judiciário e Administrativo	A	1	R\$ 4.473,65
		2	R\$ 4.563,12
		3	R\$ 4.654,38
	B	1	R\$ 4.840,55
		2	R\$ 4.937,36
		3	R\$ 5.036,10
	C	1	R\$ 5.237,54
		2	R\$ 5.342,30
		3	R\$ 5.449,15
	D	1	R\$ 5.667,12
		2	R\$ 5.780,45
		3	R\$ 5.896,07
	E	1	R\$ 6.131,90
		2	R\$ 6.254,54
		3	R\$ 6.379,62
	F	1	R\$ 6.634,81
		2	R\$ 6.767,52
		3	R\$ 6.902,90

ANEXO IV

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Técnico Judiciário	A	1	R\$ 4.970,72
		2	R\$ 5.070,11
		3	R\$ 5.171,52
	B	1	R\$ 5.378,39
		2	R\$ 5.485,95
		3	R\$ 5.595,67
	C	1	R\$ 5.819,49
		2	R\$ 5.935,88
		3	R\$ 6.054,61
	D	1	R\$ 6.296,94
		2	R\$ 6.422,73
		3	R\$ 6.551,16
	E	1	R\$ 6.813,24
		2	R\$ 6.949,48
		3	R\$ 7.088,48
	F	1	R\$ 7.372,02
		2	R\$ 7.519,47
		3	R\$ 7.669,88



ANEXO V

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Auxiliar Judiciário (especializado)	A	1	R\$ 4.473,65
		2	R\$ 4.563,12
		3	R\$ 4.654,38
	B	1	R\$ 4.840,55
		2	R\$ 4.937,36
		3	R\$ 5.036,10
	C	1	R\$ 5.237,54
		2	R\$ 5.342,30
		3	R\$ 5.449,15
	D	1	R\$ 5.667,12
		2	R\$ 5.780,45
		3	R\$ 5.896,07
	E	1	R\$ 6.131,90
		2	R\$ 6.254,54
		3	R\$ 6.379,62
	F	1	R\$ 6.634,81
		2	R\$ 6.767,52
		3	R\$ 6.902,90

ANEXO VI

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	R\$ 4.026,29
		2	R\$ 4.106,80
		3	R\$ 4.188,93
	B	1	R\$ 4.356,49
		2	R\$ 4.443,63
		3	R\$ 4.532,49
	C	1	R\$ 4.713,78
		2	R\$ 4.808,07
		3	R\$ 4.904,24
	D	1	R\$ 5.100,41
		2	R\$ 5.202,39
		3	R\$ 5.306,45
	E	1	R\$ 5.518,73
		2	R\$ 5.629,08
		3	R\$ 5.741,67
	F	1	R\$ 5.971,32
		2	R\$ 6.090,77
		3	R\$ 6.212,60



COMPOSIÇÃO REAJUSTADA

ANEXO I

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Analista Judiciário – Área Judiciária	A	1	R\$ 4.829,70
		2	R\$ 4.926,27
		3	R\$ 5.024,79
	B	1	R\$ 5.225,79
		2	R\$ 5.330,31
		3	R\$ 5.436,91
	C	1	R\$ 5.654,38
		2	R\$ 5.767,47
		3	R\$ 5.882,84
	D	1	R\$ 6.118,29
		2	R\$ 6.240,50
		3	R\$ 6.365,29
	E	1	R\$ 6.619,94
		2	R\$ 6.752,31
		3	R\$ 6.887,37
	F	1	R\$ 7.162,86
		2	R\$ 7.306,13
		3	R\$ 7.452,27

ANEXO II

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Analista Judiciário - Área Especializada	A	1	R\$ 4.829,70
		2	R\$ 4.926,27
		3	R\$ 5.024,79
	B	1	R\$ 5.225,79
		2	R\$ 5.330,31
		3	R\$ 5.436,91
	C	1	R\$ 5.654,38
		2	R\$ 5.767,47
		3	R\$ 5.882,84
	D	1	R\$ 6.118,29
		2	R\$ 6.240,50
		3	R\$ 6.365,29
	E	1	R\$ 6.619,94
		2	R\$ 6.752,31
		3	R\$ 6.887,37
	F	1	R\$ 7.162,86
		2	R\$ 7.306,13
		3	R\$ 7.452,27



ANEXO III

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Analista Judiciário - Área de Apoio Judiciário e Administrativo	A	1	R\$ 4.346,72
		2	R\$ 4.433,66
		3	R\$ 4.522,33
	B	1	R\$ 4.703,22
		2	R\$ 4.797,28
		3	R\$ 4.893,22
	C	1	R\$ 5.088,94
		2	R\$ 5.190,73
		3	R\$ 5.294,54
	D	1	R\$ 5.506,33
		2	R\$ 5.616,45
		3	R\$ 5.728,78
	E	1	R\$ 5.957,93
		2	R\$ 6.077,09
		3	R\$ 6.198,62
	F	1	R\$ 6.446,57
		2	R\$ 6.575,52
		3	R\$ 6.707,05

ANEXO IV

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Técnico Judiciário	A	1	R\$ 4.829,70
		2	R\$ 4.926,27
		3	R\$ 5.024,79
	B	1	R\$ 5.225,79
		2	R\$ 5.330,31
		3	R\$ 5.436,91
	C	1	R\$ 5.654,38
		2	R\$ 5.767,47
		3	R\$ 5.882,84
	D	1	R\$ 6.118,29
		2	R\$ 6.240,50
		3	R\$ 6.365,29
	E	1	R\$ 6.619,94
		2	R\$ 6.752,31
		3	R\$ 6.887,37
	F	1	R\$ 7.162,86
		2	R\$ 7.306,13
		3	R\$ 7.452,27





ANEXO V

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Auxiliar Judiciário (especializado)	A	1	R\$ 4.346,72
		2	R\$ 4.433,66
		3	R\$ 4.522,33
	B	1	R\$ 4.703,22
		2	R\$ 4.797,28
		3	R\$ 4.893,22
	C	1	R\$ 5.088,94
		2	R\$ 5.190,73
		3	R\$ 5.294,54
	D	1	R\$ 5.506,33
		2	R\$ 5.616,45
		3	R\$ 5.728,78
	E	1	R\$ 5.957,93
		2	R\$ 6.077,09
		3	R\$ 6.198,62
	F	1	R\$ 6.446,57
		2	R\$ 6.575,52
		3	R\$ 6.707,05

ANEXO VI

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	R\$ 3.912,06
		2	R\$ 3.990,28
		3	R\$ 4.070,08
	B	1	R\$ 4.232,89
		2	R\$ 4.317,56
		3	R\$ 4.403,90
	C	1	R\$ 4.580,04
		2	R\$ 4.671,66
		3	R\$ 4.765,10
	D	1	R\$ 4.955,70
		2	R\$ 5.054,79
		3	R\$ 5.155,90
	E	1	R\$ 5.362,15
		2	R\$ 5.469,37
		3	R\$ 5.578,77
	F	1	R\$ 5.801,91
		2	R\$ 5.917,96
		3	R\$ 6.036,34



ANEXO XI

Descrição	Função	Quantidade	Valor (R\$)
Funções por Encargo de Confiança	FEC-1	34	R\$ 637,57
	FEC-2	99	R\$ 779,25
	FEC-3	147	R\$ 1.062,60
	FEC-4	249	R\$ 1.345,98
	FEC-5	599	R\$ 1.771,03
	FEC-6	51	R\$ 2.975,29
	FEC-7	265	R\$ 3.754,56
	FEC-8	122	R\$ 4.462,96
	FEC-9	2	R\$ 5.808,92
	FEC-10	15	R\$ 7.339,09

ANEXO XII

Descrição	DAE	Quantidade	Vencimento
Cargos de Provimento em Comissão	DAE-01	45	R\$ 1.827,68
	DAE-02	16	R\$ 1.941,04
	DAE-03	432	R\$ 2.224,39
	DAE-04	198	R\$ 2.578,60
	DAE-05	543	R\$ 2.876,13
	DAE-06	70	R\$ 3.202,00
	DAE-07	228	R\$ 4.250,44
	DAE-08	22	R\$ 5.525,57
	DAE-09	159	R\$ 7.339,09
	DAE-10	4	R\$ 9.776,01

ASSINATURA(S) ELETRONICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código RZhRfvSUd4Y no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000410262 (Evento nº 10)



IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 17/05/2023 às 17:37



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 22 / 05 / 2023

1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO LEGISLATIVO 2023000801

Data autuação: 18/05/2023

Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Autor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS.

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Informações legislativas

Protocolo

Número ofício: 4.560 - TJGO

Data	Lotação	Ação
22/05/2023 às 15:39	Diretoria Parlamentar	Publicado.
22/05/2023 às 15:39	Diretoria Parlamentar	Lido no expediente em 22/05/2023.
22/05/2023 às 15:37	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
18/05/2023 às 14:51	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
18/05/2023 às 14:50	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado